

EDITORIAL

O Conselho de Redação decidiu assumir um papel mais ativo quanto aos conteúdos da Revista. Por um lado, passou a ter um diálogo mais atento com os Autores que apresentam espontaneamente textos para publicação, tentando contribuir para a sua qualidade. Por outro lado, decidiu fazer solicitações a juristas renomados para analisarem nas suas páginas novidades legislativas tidas como de clara relevância — sem que, naturalmente, isso signifique qualquer menorização dos demais contributos.

Da primeira medida os leitores não terão provas diretas, embora esperemos que se apercebam dos seus efeitos. Em resultado da segunda poderão ler neste número os artigos sobre os regimes dos registos de beneficiário efetivo, dos maiores acompanhados e dos pactos sucessórios renunciativos entre nubentes.

Contamos com que os leitores, em especial os Colegas Advogados, nos façam chegar comentários e sugestões sobre o rumo da Revista.

RUI PINTO DUARTE